

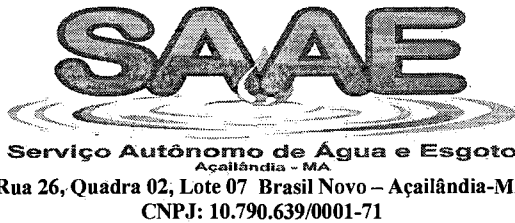


TERMO DE ABERTURA

Aos 20 (vinte) dias de abril de 2022, abre-se o Processo administrativo nº 019/2022, da Dispensa de Licitação nº 014/2022-SAAE, fundamentada no Art. 24 inciso II da lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, objetivando a contratação de empresa para locação de maquina pesada sem operador e com o combustível, para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Volume: 01/01

EMPRESA: HV DE SÁ FILHO EIRELI



MEMORANDO Nº 019/2022

Açaílândia (MA), em 20 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Nesta.

Senhor Diretor,

Venho pelo presente, na qualidade de Coordenador Administrativo do Município de Açaílândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório objetivando contratação de empresa para locação de maquinas pesadas sem operador e com o combustível, para atender as necessidades do Município de Açaílândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme especificações constantes do (Termo de referência), em Anexo.

Atenciosamente,

Kallyne Dinícia Pereira
Coord. Administrativa
Port. Nº 006/2021 - SABE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tendo por objeto a contratação de empresa para locação de máquinas pesadas sem operador e com o combustível, para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em locação de máquina tem como finalidade suprir a demanda na falta de tal equipamento, na escavação de valas para a ampliação da rede de distribuição de água potável no povoado de Córrego Novo e Bela Vista (reta) na zona rural, Município de Açailândia.

Devido ao aumento populacional e a descentralização dos habitantes deste povoado, o abastecimento de água encontra-se comprometido e escasso em suprir com a quantidade suficiente o fornecimento de água potável, dentro da qualidade estabelecida pelo Ministério da Saúde para os sistemas públicos.

O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal, através desta Autarquia, criar condições para oferecer as mesmas políticas públicas e prestação de serviços que possam favorecer o bem-estar da população.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREVISÃO HORAS ESTIMADA
01	Retro escavadeira com concha apropriada para abertura de valas com profundidade de até 3,00m, sobre pneus, 4x4 a diesel, potência entre 76/90 hp, transmissão mecânica; com operador e com combustível; em bom estado de conservação.	Horas	120

4. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. -A locação do equipamento será executado na Zonas Rurais no povoado de Córrego Novo do Município de Açailândia/MA, tendo os locais de execução dos serviços indicado por servidor do SAAE;

4.2. A contratada deverá colocar o veículo/máquina em adequadas condições de uso, correndo por sua conta toda e qualquer despesa com conservação e manutenção destes, suprimento de combustível e lubrificante;

4.3. O veículo/máquina deverá ser apresentado no prazo de até 72 (setenta e duas) horas contados do recebimento da Ordem de Início.

4.4. Em caso de avaria do veículo/máquina que impeça a execução dos trabalhos a contento deverá este ser substituído por outro similar, no prazo estabelecido acima;

- 4.5. No caso da ocorrência de apreensão do veículo/máquina, as despesas decorrentes da retirada, guincho e outras, correrão por conta da Contratada;
- 4.6. A Contratada será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários devendo fornecer EPI's e pelos atos por ele praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros, durante a locomoção do veículo/máquina aos locais de trabalho, bem como durante a prestação da locação contratada;
- 4.7. A contratada deverá arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- 4.8. Garantir o uso pacífico do veículo/máquina locado;
- 4.9. Manter o veículo/máquina em perfeita condição de uso, sendo que este deverá ser substituído quando constatado problemas técnicos ou operacionais;
- 4.10. Realizar a manutenção preventiva e corretiva do veículo/máquina tocado.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias após à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

6.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. O veículo/máquina deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, sem franquias mensais de quilometragem;
- 7.2. O veículo/máquina permanecerá à disposição da contratante de acordo com sua necessidade;
- 7.3. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes da prestação dos serviços de locação;
- 7.4. Responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos moldes do Art. 70, da Lei nº. 8.666/93, que no caso do presente objeto se verificará através dos atos praticados ou omissão de seus funcionários ou prepostos, no exercício ou em virtude da atividade CONTRATADA, devendo ser imediatamente ressarcido;
- 7.5. Apresentar o veículo/máquina com os itens descritos no termo de referência que serão imprescindíveis para a execução dos trabalhos;
- 7.6. Apresentar o veículo/máquina com todos os itens de segurança obrigatórios atendendo as normas regulamentadoras;

7.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;

7.8. Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 São atribuições da Contratante:

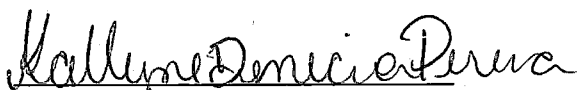
8.1.1 Proporcionar todas as facilidades para que o prestador dos serviços contratados possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

8.1.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2022).

Açailândia (MA), 20 de abril de 2022.

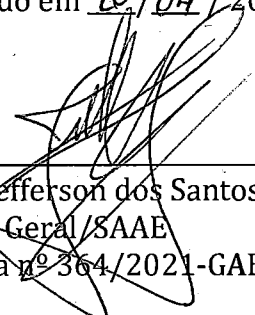


Kallyne Dinícia Pereira

Coord. Administrativa

Port. Nº 006/2021 - SAAE

Aprovado em 20/04/2022.



Halan Jefferson dos Santos Nobre

Diretor Geral/SAAE

Portaria nº 364/2021-GAB